

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 225/2025

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 225/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 82.989,76 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2026000 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa - 210 - 339030 - 00123 - MATERIAL DE CONSUMO	8.680,41
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2026000 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa - 214 - 339039 - 00123 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Órgão - 13 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIE	
Unidade - 13004 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Funcional - 18.541.0017.2082000 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Despesa - 559 - 449052 - 02504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.309,35
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	82.989,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:
00123 - P.M.IGUAARAÇU/SEED/CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR 2008
02504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 7 de maio de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B54BB3C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/05/2025. Edição 3271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>